



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 746ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO – EXTRAORDINÁRIA

DATA e HORA: 12 de novembro de 2024 (09:00 às 11:00).

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Wellington Rodrigues de Oliveira; e Darlan Emanuel Silva dos Santos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar do processo de seleção de novo membro para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN – COAUD e formação de banco de habilitados.

I.2. Dando continuidade aos trabalhos realizados pela Comissão instituída pela Portaria DP nº 104, de 30 de agosto de 2024, após a finalização da 2ª etapa do processo seletivo, a referida comissão encaminhou os nomes dos 05 (cinco) candidatos classificados para a 3ª etapa, com as respectivas documentações e pontuação alcançada na fase anterior, visando à realização das entrevistas previstas no item 2.4 do Edital nº 33/2024. Dessa forma, a pedido do Presidente do CONSAD, a Analista Portuária, Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, membro da referida Comissão, realizou a convocação dos candidatos classificados, conforme Ofício nº 23/2024/GEAUDI-CODERN/DP-CODERN (Processo SEI Nº 50902.002271/2024-90).

I.3. A Banca Avaliadora que conduzirá a realização das entrevistas é composta pelos conselheiros presentes nesta reunião, conforme acordado entre os membros do CONSAD e convocação realizada via e-mail em 06/11/2024. A referida Banca Avaliadora registrou que as funcionárias da Companhia Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Analista Portuária e membro da Comissão; e Ana Maria de Sena, Analista Portuária – Contadora, foram convidadas para participar da fase de entrevistas como ouvintes.

II. ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE NOVO MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD.

II.1. Foram entrevistados, por videoconferência, os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados nas etapas anteriores, nos termos do item 2.4 do Edital do referido certame. Encerradas as entrevistas, os membros da Banca Avaliadora, considerando aspectos técnicos e comportamentais, concluíram pela habilitação dos 05 (cinco) candidatos, na seguinte ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	HABILITADOS
1º	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS
2º	EDMILSON GAMA DA SILVA
3ª	DANIEL FARIA DE PAIVA
4º	FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA
5º	ROBERTO TOMASSETI

*tabela de classificação

II.2. Registra-se que, nos termos do Edital nº 33/2024, esta etapa não será objeto de recurso, conforme item 2.4.2, como também que a escolha final do candidato é ato discricionário do Conselho de Administração, com base no item 10.8 do referido Edital.

II.3. Considerando a ordem de classificação disposta no item II.1, este Conselho de Administração encaminhará o nome do **senhor FABRICIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS**, classificado como primeiro colocado nesta fase de entrevistas, à manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, juntamente com toda a documentação apresentada pelo candidato no curso do certame, inclusive com o *FORMULÁRIO "E" Cadastro de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário Empresa de Maior Porte*, nos termos do Edital nº 33/2024.

II.4. Após análise da documentação, obedecendo ao prazo estabelecido no § 1º do art. 91 do Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração remeterá o resultado da análise ao Conselho de Administração para eleição e homologação do resultado do processo de seleção do novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN – COAUD.

II.5. Os demais candidatos constantes na *tabela de classificação* (item II.1) formarão banco de habilitados, como cadastro de reserva, pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, por decisão exclusiva do Conselho de Administração, a contar da homologação do certame em curso, condicionados à análise prévia do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

II.6. A Comissão instituída pela Portaria DP nº 104/2024 deverá informar aos candidatos habilitados o resultado desta 3ª etapa do certame.

III. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

III.1. Considerando que o Conselho de Administração emitiu a Deliberação CONSAD nº 053/2024, de 22/10/2024, que autorizou a participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) e da Administração do Porto de Maceió (APMC) na Conferência Internacional da AIVP (*Association Internationale Villes et Ports*), com status de Missão Internacional, que ocorrerá em Lisboa, Portugal, entre os dias 26 e 30 de novembro de 2024, o Diretor-Presidente encaminhou a Proposição DP nº 032/2024, solicitando autorização para substituição de representante da Administração do Porto de Maceió (APMC) na referida Conferência, indicando o Coordenador de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho do Porto de Maceió, senhor Aldo Rubens Flores Barbosa Neto, em substituição ao Administrador da APMC, senhor Diogo Holanda Pinheiro, conforme Ofício nº 32/2024/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN. Ressalta-se que todas as despesas referentes à participação, incluindo inscrição, passagens e diárias, serão custeadas pela APMC por meio de seus processos internos, nos termos da referida Proposição. A Diretoria-Executiva, por meio da Resolução nº 913/2024 de 31/10/2024, manifestou-se favoravelmente ao assunto em questão. O CONSAD solicita que os participantes apresentem relatório técnico e realizem uma apresentação ao Conselho após o término da conferência (Processo SEI nº 50902.002750/2024-14).

III.1.1. Deliberação CONSAD nº 056/2024: Autorizar a participação de Aldo Rubens Flores Barbosa Neto, Coordenador de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho, em substituição a Diogo Holanda Pinheiro, como representante institucional da APMC na Conferência Internacional da AIVP (*Association Internationale Villes et Ports*), que ocorrerá em Lisboa, Portugal, entre os dias 26 e 30 de novembro de 2024. Submeter o assunto ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país.

IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

IV.2. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 12/11/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 12/11/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 12/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 12/11/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9056514** e o código CRC **30D627F3**.



Referência: Processo nº 50902.003086/2024-12



SEI nº 9056514

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320